



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 034/2019**

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo, bem como o recesso legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho de 23 a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*